

LEI MUNICIPAL N° 4913
PROJETO DE LEI N° 5352

**“CRIA O PARQUE MUNICIPAL DO BICENTENÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Municipal do Bicentenário na área institucional localizada no início da Avenida Antônio Alves Pinto, bairro Residencial Alto Paraíso, com área total de 10.213,80m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal